CNPJ: 34.887.950/0001-00

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO № 050/2021

INTERESSADO(A): SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELETRICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE BRASIL NOVO.

I - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitações de abertura de licitação feitas pelas Secretarias Municipais, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços, (fls.02/059);
- 2. Consta pesquisa de mercado com 03(três) cotações de preços, fornecidas pelas empresas e mapa de comparação de preços, (fls. 060/301);
 - SALVADOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
 - TOTAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO;
 - LIDER SUPERMERCADO:
 - DICASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
- Planilha de Estimativa de Preços, Consolidação e Análise Crítica da Pesquisa, (fls.302/349);
- 4. Portaria Designação da CPL, (fls.350/360);
- 5. Termo de atuação, (fls.361);
- 6. Minuta do edital, (fls. 362/366);
- 7. Parecer da Consultoria Técnica, (fls.367/369);
- 8. Edital e Anexos, (fls.370/436);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls.437/441);
- 10. Credenciamento, (fls. 443/449);
- 11. Proposta Comercial Inicial, (fls.450/589);
- 12. Documentos de Habilitação, (fls.590/768);
- 13. Proposta Realinhada, (fls.769/832);
- 14. Ata da Sessão e Julgamentos, (fls.834/1073);
- 15. Termo de Adjudicação, (fls.1074/1123);

CNPJ: 34.887.950/0001-00

- 16. Termo de Homologação (fls.1124/1152);
- 17. Ata de registro de preços. (fls.1153/1171);
- 18. Pedido de Realização de Contratação e Contrato Administrativo. (fls.1172/1261);
 - 194/2021
- 19. Publicações Extrato de Contrato Administrativo. (fls.1264/1267);

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Verifico que o procedimento obedece aos Princípios Administrativos, estando subordinado à Lei nº 8.666/93, tendo com fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, constata-se que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, e que entendo justificadas as razões apresentadas.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Gestor do Fundo não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para que o **Processo de Pregão Eletrônico 017/2021** tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações legais vigentes.

CNPJ: 34.887.950/0001-00

III - DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, e, ainda, considerando a legalidade exarada através do parecer jurídico, **opino pela legalidade e regularidade** do Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2021

Contudo, é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação, que acredito ter competência técnica para tal.

É o parecer salvo, melhor entendimento.

Brasil Novo/PA, em 25 de agosto de 2021.

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral Decreto nº 009/2021